



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2026

CRIA NOVA VAGA PARA O CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO, DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Domingos, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 01(uma) vaga para o Cargo de Auditor Público Interno.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I - Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município, da Lei Municipal 3.055/22, que passa a vigorar com o quantitativo conforme acrescido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme apresentado no Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro devidamente elaborado.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
06/02/2026 16:30:11

**EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito**

